



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ESCLARECIMENTO

REF: Pregão Eletrônico nº 12/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos

- 01) Conforme informado no Edital o registro a ser apresentado deverá ser o da entidade competente no qual a empresa esteja registrada. Não foi solicitado de forma específica por entendermos que compete a empresa saber qual a entidade profissional que lhe confere.
- 02) Em relação a duração da diária para o item transporte, o número a ser considerado será de 12 horas conforme descrito na Planilha Descritiva – Anexo I-A. A carga horária do profissional exigida pela CLT em nada interfere a diária solicitada haja vista, estarmos solicitando os serviços e não a mão-de-obra a qual poderá ser revezada a critério da contratada visando assim, não extrapolar a carga horária permitida pela CLT.

Brasília, 25 de agosto de 2011

GILZELE DA CUNHA BASTOS
Pregoeira Oficial – PO-48//2011